



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ILMO. SR.
ARIEL FERNANDO HEBERLE VAZ
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS

O VEREADOR VILSON WILGEN, BANCADA DO PDT, com assento nesta Câmara Municipal, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, nos termos regimentais o que segue **PROPOR** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, na forma de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, art. 181 do Regimento Interno dessa Casa, solicitando o a seguir disposto:

- a) Solicita reforma e melhorias na Casa Mortuária, tais como: pintura nova, manutenção no forro, banheiro, rede elétrica, iluminação, ar condicionado e jardinagem, bem como adequar melhores condições para o ambiente, com cadeiras e bancos.
- b) Que seja analisada a possibilidade em designar uma zeladora, para limpeza geral 1 dia por semana.

Justificativa: Tal providência se justifica a fim de oferecer melhores condições de uso, e o mínimo de conforto aos munícipes e usuários, além de preservar a conservação do patrimônio público do Município.

Nestes Termos,
Pedem Deferimento.

São Pedro do Butiá – RS, 22 de Novembro de 2021

Vilson Wilgen
Vereador - PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ
